



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADM Nº 002/2021
CELEBRADO ENTRE A CAMARA
MUNICIPAL DE LAVANDEIRA E
A EMPRESA H. LOPES SISTEMA
EIRELI-EPP.**

.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO, pessoa política e jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ Nº. 04.532.991/0001-04**, com sede na Rua Tertuliano Santos lote 08, quadra 128, Centro, Lavandeira, Estado do Tocantins, aqui denominada de **CONTRATANTE**, representado pelo seu Presidente o Srº FLAVIO HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG N. 771.334 SSP-TO, e CPF N. 006.310.081-95, domiciliado e residente nesta Cidade, e de outro lado o interessado a empresa **H. LOPES SISTEMA EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.689.869/0001-58, com sede na Rua 61, nº. 246, Quadra B12, lote 13, sala 17, Jardim Goiás, Goiânia – GO, neste ato representado pelo sócio Helter Vieira da Silva Lopes, inscrito no CPF sob o nº. 674.448.906-25, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Nº 002/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 04/01/2022.



CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Nº 002/2021.

Lavandeira – TO, 04 de janeiro de 2022.

FLAVIO HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Lavandeira
Contratante

H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP
CNPJ Nº. 01.689.869/0001-58
CONTRATADO